



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

ESTADO DO PARANÁ

“PROJETO DE LEI Nº 59/2022”

DATA: 06 de outubro de 2022.

SÚMULA: Institui o dia 15 de novembro como data permanente para a realização do TORNEIO DE BEACH TENNIS incluindo no calendário de Comemorações Oficiais do Município de Nova Esperança.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

LEI:

Art. 1º. Fica instituído no calendário de Comemorações Oficiais do Município de Nova Esperança - PR, o TORNEIO DE BEACH TENNIS como evento esportivo, social e cultural, a ser comemorado anualmente na data de 15 de novembro.

Art. 2º. O torneio será realizado anualmente na respectiva data, com a participação de equipes de diversos segmentos de toda sociedade desportiva do município de Nova Esperança.

Art. 3º. Caberá aos organizadores, em cada edição do evento, elaborar o regulamento do respectivo evento.


Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS SEIS (06) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022).


ROZANA SALVATERRA
Vereadora Autora


BRAYAN OLIVEIRA PASQUINI
Vereador Coautor


JULIANA LUCINI
Vereadora Coautora


EURIDES FERNANDES
Vereador Coautor


JOSÉ VALDECI ZANOLLI
Vereador Coautor



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Nobres edis;

O objetivo desta Lei é incluir no calendário municipal da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Nova Esperança a realização do torneio da modalidade Beach Tennis com data fixa estabelecida no dia 15 de novembro, feriado nacional da Proclamação da República.

Ao propor a inclusão no calendário municipal da Secretaria de Esportes e Lazer estaremos incentivando a prática da respectiva modalidade esportiva de diversos segmentos e categorias, levando em consideração a grande adesão e procura nos últimos anos em nosso município.

O Beach Tennis teve início em 1987, nas areias de Ravena, uma província na costa nordeste da Itália, uma mistura do tênis tradicional, vôlei de praia e badminton. Com a sua profissionalização em 1996, o esporte passa a delimitar regras e práticas, que vêm se modificando ao longo dos anos.

Segundo a ITF ele é praticado por mais de 500 mil pessoas espalhadas em todos os continentes, independentemente de sexo e idade. A modalidade chegou ao Brasil em 2008 no estado do Rio de Janeiro. Desde então, o Beach Tennis vem crescendo rapidamente para outras cidades litorâneas brasileiras.

Diante do exposto, solicito o apoio dos pares desta Casa de Lei para aprovarem o presente projeto, para que assim possamos abrilhantar ainda mais os atletas de nossa cidade.

Sem mais, reitero nesta oportunidade minha estima e apreço aos digníssimos componentes dessa egrégia Casa de Leis.

Cordialmente,

ROZANA SALVATERRA
Vereadora Autora

BRAYAN OLIVEIRA PASQUINI
Vereador Coautor

JULIANA LUCINI
Vereadora Coautora

EURIDES FERNANDES
Vereador Coautor

JOSÉ VALDECI ZANOLLI
Vereador Coautor